

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP), realizada no dia 29/12/2025, às 09h05min., de forma virtual (online).

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2025, às 09h05min., reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência (CMP), conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*online*), por meio da plataforma Google Meet, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Celso Dellalibera, Giselle da Silva Freitas, Horácio Mello e Cunha Santos, José Humberto Mariano, Ludmylla da Silva Morais, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Sabrina Garcez Henrique Silva e Valdivino José de Oliveira. Contamos ainda com a participação dos seguintes membros do Comitê de Investimentos: Aldair Marinho da Fonseca, Vinícius Gomes de Resende e Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva. A presidente Carolina Pereira cumprimenta a todos os conselheiros(as) presentes, e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião, com a seguinte pauta: Deliberação e/ou aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2026; Informativos e outras deliberações. A presidente Carolina Pereira solicita ao conselheiro José Humberto Mariano que faça a apresentação de seu relatório sobre a Política de Investimentos do GOIANIAPREV para o exercício de 2026. O conselheiro José Humberto faz o seu relato detalhadamente com explicações e questionamentos aos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião, como se dará o modelo de gestão mista, uma vez que o GOIANIAPREV sempre gerenciou a própria carteira e até o presente momento não teve qualquer problema com esse tipo de administração. A palavra é concedida ao Sr. Oldair Marinho, membro do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV, que relata ser uma nova possibilidade com a gestão mista, uma vez que a empresa a qual fará o gerenciamento por maior experiência no mercado de investimentos e poderá fazer aplicações mais robustas. A conselheira Natasha Palma questiona sobre a implementação da gestão mista. O Sr. Oldair Marinho informa que a implementação ocorrerá mediante contratação de empresa especializada no ramo de investimentos e que poderá ser contratada após apreciação e aprovação do CMP. O conselheiro Valdivino José relata que em gestões anteriores ocorreram aplicações indevidas em fundos “estressados/podres”, e que até hoje o GOIANIAPREV tem problemas com essas aplicações, sendo que em vários RPPS do país a implementação da gestão mista trouxe diversos benefícios, podendo ser a melhor opção para o Instituto, do que manter nas mãos de apenas algumas pessoas a gestão da carteira de investimentos. A conselheira Ludmylla Morais informa que após pesquisa dos 200 (duzentos) RPPS que possuem certificação do pró-gestão, somente 02 (dois), tem gestão mista, informando ainda que como representante da Educação do município, é a favor apenas da administração própria como vem sendo realizada no GOIANIAPREV e ainda em sua fala, a conselheira parabeniza o conselheiro José Humberto pelo parecer apresentado, destacando que está de acordo com as 02 ressalvas apresentadas no mesmo. Ato contínuo, o Sr. Vinícius, membro do Comitê de Investimentos, relata que a gestão mista pode ser positiva e que apesar de pouco tempo dentro do comitê de investimentos do GOIANIAPREV, e pela falta de estudos mais aprofundados, vê essa possibilidade como uma forma de melhorar a gestão dos investimentos e obter maior rentabilidade. O conselheiro José Humberto informa ao conselheiro Valdivino de Oliveira que no seu parecer consta uma de suas afirmações na reunião do referido comitê de Investimentos e constante em ata, sobre a ressalva e necessidade de apresentação de estudos sobre a gestão mista, para comprovação de eficácia. O conselheiro José Humberto sugere que a gestão mista seja retirada do projeto e estudado durante o ano de 2026, caso os estudos sejam positivos, implantada em 2027. A Sra. Walcrisia, membro do Comitê de Investimentos, comenta que foram consultados RPPS com a gestão mista e que os resultados são muito positivos. A conselheira Ludmylla Morais, reforça que esses RPPS com gestão mista não têm certificação do pró-gestão, não podendo ser utilizado com exemplo. O conselheiro Valdivino de Oliveira sugere que mesmo contante na política de investimentos não será implementada, mas será apenas o início dos trabalhos para maiores pesquisas e futuras aplicações, afirmado que seu voto é pela aprovação. A presidente Carolina Pereira faz uso da palavra informando que assim como o “empréstimo consignado” que faz parte da

política de investimentos há muito tempo, a “gestão mista” pode não acontecer de imediato, sugerindo manter a proposta da gestão mista, mas incluindo no processo que a contratação da empresa especializada deverá passar pela aprovação do CMP, antes de qualquer contratação e/ou implementação. Após a proposta, os membros concordaram a sugestão. A presidente Carolina Pereira, coloca em votação a Política de Investimentos para o ano de 2026, com a alteração no texto a constar na Política de Investimentos e na Resolução deste Colegiado, sendo aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Por fim, não havendo mais nenhum assunto a tratar, a presidente Carolina Pereira, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião plenária para o dia 22 de janeiro de 2026, às 17h00m, de forma virtual e, em seguida, encerrou a reunião.

Carolina Alves Luiz Pereira

Celso Dellalibera

Giselle da Silva Freitas

José Humberto Mariano

Ludmylla da Silva Morais

Horácio Mello e Cunha Santos

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Sabrina Garcez Henrique Silva

Valdivino José de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **José Humberto Mariano, Conselheiro**, em 23/01/2026, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/01/2026, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/01/2026, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/01/2026, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/01/2026, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/01/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/01/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretaria Municipal de Governo**, em 23/01/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/01/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9116304** e o código CRC **4726C34D**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000000405-6

SEI Nº 9116304v1